

CIRCULAR N.º 001/2022

ASSUNTO: Legislação

Caros Associados,

Foi publicada hoje a [Lei n.º 1/2022](#) que alarga o período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta, alterando o Código do Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Lorena



Associação Nacional dos **Industriais** de Prefabricação em Betão

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2º Dto. - 1000-134 LISBOA

(t) (+351) 217995370/711/74

tlorena@anipb.pt

anipb@anipb.pt

www.anipb.pt



Lisboa, 03 de janeiro de 2022